



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6690 DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos do Decreto Nº 6302/16, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica Habitacional, nos termos da Lei 3.558/12.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.558/12;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social e Específico, nos termos da Lei nº 3558/12, os seguintes servidores:

- I** – Ronaldo de Andrade, Advogado, RG: 18.768.946, SSP/SP;
- II** – Robson Barbosa de Souza, Arquiteto, RG: 4.274.745-8, SSP/SP;
- III** – Paula Regina Bonjorno da Silva, Bióloga, RG: 26.802.956-8, SSP/SP;
- IV** – Luiz Claudio dos Santos, Engenheiro, RG: 22.146.198-x, SSP/SP; e
- V** – Pedro Vicente Tuzino Leite, Engenheiro, RG: 11.069.717-0, SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 4 de setembro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SIZENANDO CRISTO
Secretário de Superintendência de
Gestão Administrativa

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data

CRISTO/CEG/cbv.